



município de Mondim de Basto
câmara municipal
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

EDITAL

"Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano" PCQA - 2010 - 2º Trimestre "Abril, Maio e Junho"

De acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 17.º do Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto publicam-se os resultados obtidos nas análises de água para consumo humano dos sistemas de Abastecimento Público, referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2010.

São parte integrante do presente, os oito anexos relativos a cada Freguesia deste Concelho, assim como o anexo que contempla a legenda e a informação complementar.

Mais se torna público que os resultados das análises se encontram também disponíveis no site da Câmara Municipal com o endereço: www.cm-mondimdebasto.pt

Paços do Município, Agosto de 2010

O Presidente da Câmara,

(Humberto da Costa Cerqueira)



ANEXO

"Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano" PCQA - 2010 - 2º Trimestre "Abril, Maio e Junho"

LEGENDA

1. INCUMPRIMENTOS MICROBIOLÓGICOS (CR1):

1.1: CAUSAS

1. Deficiência na ETA devido a falha eléctrica e/ou mecânica;
2. Contaminação devido a falta de limpeza e/ou desinfeção na rede;
3. Concentração insuficiente de cloro residual na rede.

1.2 MEDIDAS CORRECTIVAS IMPLEMENTADAS:

1. Correção do funcionamento do sistema de tratamento;
2. Desinfeção na rede;
3. Limpeza e desinfeção das captações e reservatórios;
4. Aumento da concentração de cloro residual na rede.

2. INCUMPRIMENTOS DE PH (CR2):

2.1: CAUSAS

1. Características da qualidade da água bruta;
2. Deficiência na ETA devido a falha do funcionamento do sistema de correção do pH.

2.2 MEDIDAS CORRECTIVAS IMPLEMENTADAS:

1. Correção do funcionamento do sistema de tratamento;
2. Não foram tomadas medidas porque se aguarda viabilidade técnico-económica.

3. INCUMPRIMENTOS DE CHUMBO, NÍQUEL E MERCÚRIO (CI):

1. Efectuou-se a repetição das análises no mesmo ponto de amostragem e em pontos distintos da rede.
2. Aguarda-se resultados das contra-análises.



município de Mondim de Basto
câmara municipal
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

"Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano" PCQA - 2010 - 2º Trimestre " Abril, Maio e Junho "

O «Valor Paramétrico», significa o valor específico ou uma concentração máxima ou mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância listada na segunda coluna das tabelas do anexo I do Dec. Lei 306/07 de 27 de Agosto.

As violações ao valor paramétrico no Controlo de Rotina 1 (CR1) foram aos parâmetros: Bactérias coliformes e E. coli; no Controlo de Rotina 2 (CR2) foram ao parâmetro pH enquanto que no Controlo de Inspecção foram ao parâmetro Chumbo, Níquel e Mercúrio. Essas violações foram comunicadas no prazo legal estatuído pelo laboratório responsável.

A Câmara Municipal de Mondim de Basto, enquanto Entidade Gestora (EG) tomou ou encontra-se a tomar as medidas correctivas necessárias, que lhe são acessíveis, informando nos termos do que a Lei determina, a Autoridade Competente Entidade Reguladora do Serviço de águas e Resíduos e a Autoridade de Saúde.

Foram efectuadas as análises de verificação aos incumprimentos referenciados, constatando-se que os valores obtidos estavam de acordo com os limites preconizados na legislação. Aguardamos os resultados das contra-análises realizadas aos parâmetros Chumbo, Níquel e Mercúrio. Os ensaios foram realizados no laboratório SER/EDT, Gestão de Serviços de Análises. Lda., Em Amarante.

Qualquer esclarecimento adicional poderá ser solicitado no Departamento de Obras e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal.

Paços do Município, Agosto de 2010

O Presidente da Câmara,

(Humberto da Costa Cerqueira)